

PROCESSO 22.0.000032222-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 75540 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Mestre Sidney Soares de Sousa**, para ministrar o **Curso Endomarketing, para Pós-Graduação Lato Sensu** em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 18 de novembro a 6 de dezembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4632450) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4629310), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do instrutor **Mestre Sidney Soares de Sousa**, para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme Proposta sob o evento 4613844.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 18/10/2022, às 06:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4632451** e o código CRC **5854A92A**.